



RESOLUÇÃO Nº 02/2026 – EMCASA

Prorrogar prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos da Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva – EMCASA, regido pelo Edital nº 01/2023.

A Diretoria da Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva – EMCASA, sociedade de economia mista, sediada nesta cidade de Juiz de Fora/MG, criada pela Lei Municipal nº 7.152, de 27/08/87 e constituída em Assembleia Geral de 28/11/87, com alteração da denominação e objeto social pela Lei nº 14.231/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 23.871.429/0001-50, na pessoa de seu Diretor Presidente e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso III da Constituição Federal: “o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período”;

CONSIDERANDO o item 1.5 do Edital nº 01/2023, que determina a validade de 02 (dois) anos do concurso público, a contar da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período;

CONSIDERANDO que a homologação do concurso público ocorreu na data de 26/04/2024 e foi publicada no Diário Oficial do Município de Juiz de Fora no dia de 27/04/2024;

CONSIDERANDO a conveniência da prorrogação da validade do certame,



RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por dois anos, a contar de 27/04/2026, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos da Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva – EMCASA, regido pelo Edital nº 01/2023, cuja publicação da homologação ocorreu em 27/04/2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se no Diário Oficial do Município e cumpra-se.

Juiz de Fora, data da assinatura eletrônica.

RAPHAEL BARBOSA RODRIGUES DE SOUZA

Diretor Presidente

Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva – EMCASA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5325-3C50-EF98-36F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAPHAEL BARBOSA RODRIGUES DE SOUZA (CPF 276.XXX.XXX-80) em 13/04/2026 15:19:20
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/5325-3C50-EF98-36F9>